INDICAÇÃO Nº.524/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, **que seja contratado serviços de OSs. (Organizações Sociais da Saúde) para resolver os problemas das unidades de saúde do município.**

JUSTIFICATIVA

O município encontra-se num patamar de gastos com funcionalismo muito próximo do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Em um cenário como este, que se encontra a nossa saúde, há um desafio urgente para o executivo, que visa prestar serviços adequados à população.

A população precisa de unidades e postos de saúde funcionando, com profissionais capazes e atendimento de qualidade. Cabe à administração prover isso dentro de preceitos de boa gestão e transparência.

Nenhum equipamento público existe por existir, e sem atender a população, ele não significada nada senão um engodo. Temos uma UPA parada. Mas com a contratação da OSs. - Organizações Sociais de saúde poderemos dar atendimento digno a toda população.

Não se trata apenas de administrar uma situação emergencial e sim, dar atendimento de qualidade a quem precisa.

Rio das Ostras, 13 de outubro de 2017.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereado-autor